



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

CONCEDE

À servidora municipal **MARA CRISTINA SORGETZ RIGO DA ROCHA**, no cargo de professora, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025; e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2023 a 28/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

Miro Mulbeier

MIRO MULBEIER

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2025.

Hámpert

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.